Grupo de Pesquisa e Extensão do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados sobre o Legislativo e a política de saúde no Brasil - GPE Saúde/CEFOR

Manual para Classificação de Proposições Legislativas Relacionadas à Saúde

Membros do GPE: Cláudio Viveiros de Carvalho, Fábio de Barros Correia Gomes, Geraldo Lucchese, Marcelo Ferraz de Oliveira Souto, Mônica Nunes Rubinstein e Nívea Flausino Vitolo. Estagiária: Sofia Guimarães Campos.

Brasília 2020

Apresentação

Esta publicação apresenta metodologia para classificação de proposições legislativas relacionadas à saúde, apresentadas no Congresso Nacional do Brasil, facilitando estudos em áreas como políticas de saúde e ciência política.

A tipologia é resultado da atuação do Grupo de Pesquisa e Extensão do Centro de Formação, Treinamento e aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados sobre o Legislativo e a política de saúde no Brasil ("GPE Saúde"), que iniciou as atividades em dezembro de 2006. Esse GPE aperfeiçoou um sistema de classificação, que tem sido aplicado em estudos científicos realizados por seus membros. A estrutura, códigos, descrições de categorias e modo de aplicação da classificação são apresentados neste manual.

A primeira versão do manual foi publicada na Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados há 7 anos (GPE SAÚDE, 2011) e considerando o estágio atual de desenvolvimento, revisão e amadurecimento da tipologia, o GPE Saúde apresenta esta edição atualizada.

-

¹ A revisão da versão atual da classificação do GPE Saúde foi realizada por: Cláudio Viveiros de Carvalho, Fábio de Barros Correia Gomes, Geraldo Lucchese, Marcelo Ferraz de Oliveira Souto, Mônica Nunes Rubinstein e Nívea Flausino Vitolo. Em versões anteriores da classificação também atuaram: Alcinda Maria Machado Godoi, Edison José da Fonseca, Kátia Soares Braga e Luciana da Silva Teixeira. Os trabalhos do GPE contaram com apoio de estagiários, selecionados entre alunos de graduação da Universidade de Brasília da área de Ciências Sociais. Os seguintes estagiários atuaram no GPE Saúde: Eduardo Lopes de Carvalho (2006/2007); Rodolfo Moraes Reis (2007/2008); Alice Piauilino Cidade da Silva (2008/2009); Mariana de Oliveira Marchão (2009/2010); Danielle Freitas Henderson (2010/2011); Quelian Oliveira Santos Silva (2011/2012); Jéssica Vasconcelos (2012/2013); Ricardo Rodrigues da Rocha (2013/2014); Bruna Karoauk Motta (2014/2015); Fernanda Almeida dos Reis (2016/2017); Fausto Augusto Cândido Bezerra Jr (2017/2018) e Edilene Macedo de Lima (2018/2019).

SUMÁRIO

I. Introdução	4
II. Estrutura e uso da tipologia	5
II.1 Estrutura da tipologia	5
II.2 Recomendações para os classificadores	9
III. Descrição das categorias da tipologia	10
III.1 Descrições das categorias do macrotema saúde	10
III.2 Descrições das categorias do macrotema não-saúde	26
Referências	29
Apêndice 1. Evolução da tipologia	32

I. Introdução

As atividades do GPE Saúde visando à elaboração de uma tipologia para classificação de proposições legislativas² relacionadas à saúde foram precedidas por estudos exploratórios, iniciados em 2004. Estes objetivavam verificar a viabilidade de utilização dos sistemas de informação da Câmara dos Deputados em estudos científicos e propor uma classificação para proposições legislativas relacionadas à saúde (GOMES, 2004, 2005, 2006).

Para fortalecer essas atividades, foi constituído o GPE Saúde, cujas atividades iniciaram em dezembro de 2006. Ao final de 2007, foi produzida uma versão da classificação dividida em grupos temáticos, temas e subtemas, a qual foi aplicada ao conjunto de 15.246 projetos de lei ordinária (PLs) que tramitaram na Câmara dos Deputados entre 1999 e 2006, resultando em estudos publicados (CARVALHO e GOMES, 2008; GOMES, 2004; GOMES, CARVALHO e REIS, 2009), monografia de especialização em direito sanitário (LUCCHESE, 2009), tese de doutorado em ciência política (GOMES, 2011) e vários estudos técnicos sobre a agenda da saúde em tramitação na Câmara dos Deputados (CARVALHO *et al.*, 2019; GOMES, 2005, 2006, 2012a, 2012b, 2013, 2014, 2016a, 2016b, 2016c, 2017a, 2017b, 2017c, 2018; GOMES e SHAW, 2017).³

Entre abril de 2009 e março de 2011, foi realizada revisão da classificação, por meio da realocação e adequação de categorias da versão anterior, produzindo-se uma versão de transição, procedendo-se a aplicação da mesma aos PLs apresentados na Câmara no ano de 2008.

Novamente, entre 2011 e 2015, a classificação sofreu aprofundamento do processo de revisão, produzindo a estrutura básica da versão atual, que prioriza a funcionalidade das proposições para atingir objetivos de saúde e suas temáticas de destaque.

Essa versão vem sendo aperfeiçoada desde então (basicamente na descrição das categorias existentes), com base em consensos obtidos pelos membros do GPE Saúde durante as reuniões semanais de debates sobre as dúvidas na aplicação da classificação em casos concretos.

² A tipologia é aplicável às proposições legislativas que podem ser convertidas em norma legal, como: a proposta de emenda à Constituição (PEC), o projeto de lei complementar (PLP), o projeto de lei ordinária (PL), o projeto de lei do Congresso Nacional (PLN) e a medida provisória (MPV). A tipologia também tem o potencial para ser aplicada nas normas geradas pelas referidas proposições legislativas.

³ Bancos de dados que exemplificam o uso dessa tipologia estão disponíveis no seguinte repositório na Internet: https://github.com/DataBrazil/Health-Agenda-Chamber-2017.

O apêndice 1 apresenta em maior detalhe a evolução da metodologia utilizada para criação e desenvolvimento da tipologia do GPE Saúde.

A seção II deste manual aborda a estrutura geral da tipologia (com seus grupos temáticos, subtemas e destaques) e recomendações para sua utilização por classificadores. A seção III descreve todas as categorias que compõem a tipologia (incluindo cinco grupos temáticos de saúde, contendo 39 subtemas e 24 destaques).

II. Estrutura e uso da tipologia

Essa seção apresenta a estrutura geral da tipologia e as recomendações às pessoas que a utilizarão para classificar proposições legislativas, a quem denominamos de classificadores.

II.1 Estrutura da tipologia

O quadro 1 apresenta a estrutura geral da tipologia e suas categorias (com os respectivos códigos entre parênteses), dispostas em seus níveis hierárquicos. O primeiro nível da tipologia é o macrotema, o maior nível de agregação, o qual admite apenas duas situações: saúde (S) ou não-saúde (N).

O macrotema saúde reflete o amplo conceito de saúde adotado pelo GPE, como se observa no conjunto de grupos temáticos que compõem esse macrotema. O grupo temático é segundo nível hierárquico da tipologia e aborda a funcionalidade da proposição legislativa. No macrotema saúde há cinco grupos temáticos: assistência à saúde (ASA), promoção da saúde e prevenção e controle de doenças e agravos (PPC), direitos e responsabilidades (DIR), gestão, recursos e pesquisa em saúde (GRP) e demais temas relacionados à saúde (OUT).

O terceiro nível hierárquico da tipologia é o subtema, o qual especifica a função do grupo temático a que pertence. O quarto nível hierárquico é o destaque, que é utilizado para salientar assunto específico associado a determinado subtema.

Em síntese, o macrotema saúde é composto por 5 grupos temáticos, que, por sua vez, são compostos por subtemas e seus destaques, conforme a seguinte distribuição:

- 1) Assistência à saúde (6 subtemas e 5 destaques);
- 2) Promoção da saúde e prevenção e controle de doenças e agravos (11 subtemas e 11 destaques);
- 3) Direitos e responsabilidades (15 subtemas e 2 destaques);

- 4) Gestão, recursos e pesquisa em saúde (6 subtemas e 6 destaques);
- 5) Demais temas relacionados à saúde (1 subtema).

Quadro 1. Classificação do GPE Saúde para proposições legislativas

I. MACROTEMA SAÚDE (S)

1. Assistência à Saúde (ASA)

- 1.1 Planos, programas e políticas públicos (ppp)
 - 1.1.1 Destaque: assistência farmacêutica (ppp-afc)
 - 1.1.2 Destaque: doação e transplante de órgãos e tecidos (ppp-dto)
 - 1.1.3 Destaque: assistência à saúde do trabalhador (ppp-str)
 - 1.1.4 Destaque: saúde escolar (ppp-esc)
 - 1.1.5 Destaque: ações específicas (ppp-ads)
- 1.2 Documentação e sistemas de informação (doc)
- 1.3 Assistência em locais específicos (ale)
- 1.4 Assistência privada à saúde (pri)
- 1.5 Procedimentos e protocolos clínicos (pro)
- 1.6 Outros Assistência à saúde (asaout)

2. Promoção da Saúde e Prevenção e Controle de Doenças e Agravos (PPC)

- 2.1 Vigilância epidemiológica (vep)
- 2.2 Vigilância sanitária (vis)
 - 2.2.1 Destaque: medicamentos (vis-med)
 - 2.2.2 Destaque: patente de produtos relevantes para saúde (vis-pps)
 - 2.2.3 Destaque: serviços de interesse à saúde (vis-sis)
- 2.3 Vigilância ambiental (vam)
- 2.4 Vigilância alimentar e nutricional (van)
 - 2.4.1 Destaque: alimentação escolar (van-esc)
- 2.5 Vigilância da saúde do trabalhador (vtr)
- 2.6 Segurança de produtos e serviços não-sanitários (sep)
- 2.7 Controle de fatores de risco comportamentais (frc)
 - 2.7.1 Destaque: trânsito (frc-trs)
 - 2.7.2 Destaque: tabaco e álcool (frc-tal)
 - 2.7.3 Destaque: drogas ilícitas (frc-dro)
 - 2.7.4 Destaque: armas e bens sensíveis (frc-arm)
- 2.8 Educação em saúde (eds)
 - 2.8.1 Destague: datas, campanhas e homenagens (eds-dch)
- 2.9 Saneamento (san)
 - 2.9.1 Destaque: tratamento de resíduos especiais (san-res)
- 2.10 Atividade física (atf)
 - 2.10.1 Destaque: doping e uso de anabolizantes (atf-dop)
- 2.11 Outros Promoção da saúde e prevenção e controle de doenças e agravos (ppcout)

(...)

3. Direitos e Responsabilidades (DIR)

- 3.1 Direitos trabalhistas e previdenciários (dtp)
 - 3.1.1 Destaque: maternidade e paternidade (dtp-mep)
- 3.2 Diretos das pessoas com deficiência (dpe)
- 3.3 Direitos dos idosos (did)
- 3.4 Direitos de portadores de doenças (ddo)
- 3.5 Direitos dos cuidadores (dpc)
- 3.6 Direitos das vítimas de acidentes e violência (dvi)
- 3.7 Direitos nos extremos da vida (dev)
- 3.8 Direitos reprodutivos (dre)
- 3.9 Direitos dos tutelados e curatelados (dtc)
- 3.10 Responsabilidade sanitária (rps)
- 3.11 Crimes e infrações contra a saúde (ccs)
 - 3.11.1 Destaque: tráfico de órgãos e tecidos (ccs-tro)
- 3.12 Direitos relacionados a documentos oficiais (dof)
- 3.13 Exames periciais (exp)
- 3.14 Vantagens ao doador (vdo)
- 3.15 Outros Direitos e responsabilidades (dirout)

4. Gestão, Recursos e Pesquisa em Saúde (GRP)

- 4.1 Recursos humanos (rhs)
 - 4.1.1 Destaque: formação e qualificação (rhs-foq)
 - 4.1.2 Destaque: inserção no mercado de trabalho (rhs-imt)
 - 4.1.3 Destaque: regulamentação profissional (rhs-rep)
 - 4.1.4 Destaque: serviços civil e militar pelos profissionais de saúde (rhs-scm)
- 4.2 Gestão administrativa (ges)
 - 4.2.1 Destaque: garantia de direitos do usuário de serviços de saúde (ges-dus)
- 4.3 Financiamento e doações (fin)
 - 4.3.1 Destaque: financiamento de filantrópica (fin-fil)
- 4.4 Infraestrutura de serviços em saúde (inf)
- 4.5 Pesquisa em saúde (pes)
- 4.6 Outros Gestão e recursos em saúde (grpout)

5. Demais temas relacionados à saúde (OUT)

5.1 Outros - Demais temas relacionados à saúde (dtsout)

II. MACROTEMA NÃO-SAÚDE (N)

1. Direitos de Grupos Vulneráveis (DGV)

- 1.1. Idosos (ido)
- 1.2. Gestantes e lactantes (gel)
- 1.3. Pessoas com deficiência (def)
- 1.4. Crianças e adolescentes (cad)
- 1.5. Grupos em condições socioeconômicas vulneráveis (eco)
- 1.6. Direitos de outros grupos vulneráveis (dgvout)

2. Demais Temas Não-saúde (DTN)

2.1. Outros não-saúde (dtnout)

O macrotema não-saúde é composto por dois grupos temáticos: direitos de grupos vulneráveis (DGV)⁴ e demais temas não-saúde (DTN). O primeiro possui 6 subtemas e o segundo grupo possui 1 subtema. As descrições de todas as categorias mencionadas no quadro 1 são apresentadas na seção III.

II.2 Recomendações para os classificadores

As seguintes recomendações aplicam-se para o uso da tipologia para classificar uma proposição legislativa:

- a) inicialmente, registrar se o projeto possui código referente ao macrotema saúde (S) ou não-saúde (N);
- b) utilizar os códigos de subtema cabíveis do macrotema não-saúde, para as proposições não relacionadas à saúde;
- c) havendo objeto relacionado à saúde, utilizar, de preferência, um único código, que se refira ao objetivo que for mais central, referente à saúde, no projeto analisado;
- d) selecionar o código de nível mais específico da tipologia, que se aproximar do tema central em saúde da proposição; por exemplo, o destaque, e, caso este não exista, o subtema (o código de nível superior da classificação, como o de grupo temático, não precisa ser registrado, pois poderá ser recuperado automaticamente, uma vez que cada subtema pertence a apenas um tema, que, por sua vez, só pertence a um grupo temático);
- e) registrar no máximo cinco códigos, caso a proposição aborde mais de um objetivo de saúde, aplicando-se para ordenação da classificação, a maior centralidade no projeto (quando isso não for possível, utiliza-se a ordem de aparecimento no projeto);
- f) caso a proposição aborde objetos relacionados a um subtema e também a um de seus destaques, registrar apenas o código do subtema;
- g) caso a proposição apresente objeto da saúde, não se registram códigos do macrotema não-saúde;
- h) registrar, para o primeiro código classificado, se o objeto de saúde é central (CEN) no projeto ou se possui relevância igual (IGU) a outro objeto não-saúde no projeto ou, ainda, se o objeto de saúde é apenas de interesse periférico (PER) no projeto.

9

⁴ Os direitos de grupos vulneráveis, apesar de serem considerados como não-saúde, em geral representam categorias que já fizeram parte de versões prévias da tipologia (por terem alguma conexão com ciclos de vida ou vulnerabilidades que podem vir a afetar a saúde), mas que não apresentam uma relação mais direta com as políticas de saúde, de modo que foram excluídas do macrotema saúde.

Em função de ser possível a classificação de certo assunto em mais de um subtema ou destaque, recomenda-se cautela na contabilização das proposições, após a classificação.

III. Descrição das categorias da tipologia

Essa seção apresenta descrições para cada grupo temático, associadas a observações específicas para o uso da tipologia referente àquele grupo. Seguem-se as descrições dos subtemas e respectivos destaques, que compõem o grupo.

Todas as descrições referem-se a matérias presentes em proposições legislativas, de modo que seu conteúdo compõe-se basicamente da listagem dos temas abordados na categoria.

Tais descrições são acompanhadas por tópicos denominados "inclui" e "exclui", para exemplificar em maior detalhe casos concretos que poderiam gerar dúvida ao classificador.

III.1 Descrições das categorias do macrotema saúde

1. Grupo temático: Assistência à Saúde (ASA)

Ações e serviços de diagnóstico, de tratamento de doenças e agravos à saúde e de reabilitação.

Observação: proposições que, além da assistência, possuam componentes de promoção e de prevenção são classificadas apenas neste grupo temático.

1.1 Subtema: Planos, programas e políticas públicos (ppp)

Políticas, programas ou ações públicas de assistência à saúde, principalmente aqueles que têm como foco agravo, segmento populacional ou procedimento.

Inclui: políticas, programas ou ações públicas que se estendam ao setor privado, urgência e emergência, assistência à vítima de violência; atendimento por comunidades terapêuticas.

1.1.1 Destaque: Assistência farmacêutica (ppp-afc)

Ações de saúde para promover o acesso da população a produtos farmacêuticos.

Inclui: benefícios tributários concedidos para empresas produtoras de medicamentos.

Exclui: medidas de controle sanitário desses produtos e benefícios tributários concedidos para portadores de doenças, devido a gastos com medicamentos (classificados no subtema "ddo", do grupo temático DIR).

1.1.2 Destaque: Coleta, armazenamento, distribuição, doação e transplante de órgãos e tecidos (ppp-dto)

Coleta, armazenamento, distribuição, doação e transplante de órgãos, outros tecidos e outros materiais humanos.

Inclui: células germinativas, leite materno, pele artificial, ações de sensibilização para a doação de tecidos e órgãos, cessão compulsória de órgãos; banco de dados de doadores de órgãos e tecidos, transporte de órgãos.

1.1.3 Destaque: Assistência à saúde do trabalhador (ppp-str)

Assistência à saúde do trabalhador.

Inclui: assistência à saúde de estagiários e alunos de programas de residência.

Exclui: ações de prevenção e controle de doenças e agravos relacionados ao trabalho (classificadas no subtema "vtr", do grupo temático PPC).

1.1.4 Destaque: Saúde escolar (ppp-esc)

Assistência à saúde dos escolares da rede pública ou privada.

Inclui: atendimento psicológico, oftalmológico, triagem de doenças, teste de glicemia.

Exclui: alimentação e nutrição de escolares portadores de doenças que exijam dietas especiais (classificada no destaque "van-esc", do grupo temático PPC).

1.1.5 Destaque: Ações específicas (ppp-ads)

Ações e procedimentos específicos de saúde.

Inclui: disponibilização de fraldas geriátricas, absorventes, triagens neonatais, encaminhamento de vítimas de acidente ou violência a serviço de saúde.

1.2 Subtema: Documentação e sistemas de informação (doc)

Documentação específica da área assistencial da saúde, como prontuários, atestados, declarações, prescrições, cadastros, preenchimento de documentos e sistema de informação.

Inclui: documentos dos programas de assistência à saúde do trabalhador, sistemas eletrônicos; cadastros de pessoas com doenças específicas; prontuário eletrônico.

Exclui: sistema de informação que não pertencer à área assistencial, o qual é classificado no subtema apropriado do grupo temático PPC.

1.3 Subtema: Assistência em locais específicos (ale)

Assistência à saúde em prédios e outros locais com grande fluxo de pessoas.

Exclui: estabelecimentos de prestação de serviços de saúde.

1.4 Subtema: Assistência privada à saúde (pri)

Prestação de serviços privados de assistência à saúde.

Inclui: planos e seguros, prestadores de serviços de saúde e o sistema "S".

Exclui: benefícios tributários e previdenciários destinados às instituições privadas e filantrópicas (classificados, respectivamente, no subtema "fin" no destaque "fin-fil", do grupo temático "GRP"), atividade de prevenção ou de promoção da saúde por meio de instituições privadas (classificada no subtema "ppcout", do grupo temático PPC).

1.5 Subtema: Procedimentos e protocolos clínicos (pro)

Regulamentação de procedimentos ou opções terapêuticas e de protocolos clínicos para diagnóstico ou tratamento.

Inclui: terapias alternativas, condições para realização de procedimentos, avaliação de risco de doenças e agravos.

Exclui: terapias relacionadas com doação e transplante de órgãos e tecidos (classificadas no destaque "ppp-dto", do grupo temático ASA); obrigatoriedade de

fornecimento de terapias (classificada no subtema "ppp" ou "ppp-ads", do grupo temático ASA).

1.6 Subtema: Outros - assistência à saúde (asaout)

Matérias que se relacionam a este grupo temático, mas que não são pertinentes aos subtemas existentes.

2. Grupo temático: <u>Promoção da Saúde e Prevenção e Controle de Agravos e Doenças</u> (PPC)

Ações de prevenção e controle de doenças ou agravos à saúde, bem como políticas e ações que atuam sobre determinantes sociais da saúde e visam aumentar a autonomia e a capacidade dos sujeitos sociais para gerenciar os limites e os riscos associados à condição de saúde.

Observação 1: sistemas de informação de prevenção e controle são classificados de acordo com os subtemas específicos de cada vigilância.

Observação 2: matérias no campo da prevenção sobre doação de sangue, órgãos e tecidos são classificadas no subtema "ppp-dto", do grupo temático ASA.

2.1 Subtema: Vigilância epidemiológica (vep)

Conhecimento e detecção de fatores condicionantes da saúde individual e coletiva e adoção de medidas de prevenção e controle de doenças ou agravos.

Inclui: ações específicas de prevenção, como imunização e distribuição de preservativos; notificação compulsória à autoridade sanitária de casos de violência; educação em saúde (nesse caso, será classificada neste subtema e também no subtema "eds", deste grupo temático, caso este seja proeminente no projeto); criação de cadastros para a vigilância epidemiológica.

Exclui: políticas de meio ambiente, zoonoses (classificadas no subtema "ppcout", deste grupo temático).

2.2 Subtema: Vigilância sanitária (vis)

Controle sanitário de produtos e serviços que, direta ou indiretamente, podem causar danos à saúde.

Inclui: <u>controle sanitário</u> de alimentos (também os geneticamente modificados) e bebidas; agrotóxicos; saneantes; perfumes, cosméticos e produtos de higiene pessoal;

equipamentos e materiais médico-odonto-hospitalares e laboratoriais; radioisótopos; radiofármacos; vacinas; sangue e hemoderivados; órgãos e tecidos humanos para uso em transplantes; serviços de saúde; portos, aeroportos e fronteiras; biossegurança; doação de medicamentos.

Exclui: tabaco e álcool (classificados no subtema "frc-tal", deste grupo temático); zoonoses (classificadas no subtema "ppcout", deste grupo temático); infrações sanitárias e suas penalidades (classificadas no subtema "ccs", do grupo temático DIR).

2.2.1 Destaque: Medicamentos (vis-med)

Controle sanitário da pesquisa, produção, distribuição, prescrição e dispensação de medicamentos.

Inclui: critérios para classificação de medicamentos, registro sanitário, rotulagem e bulas de medicamentos.

2.2.2 Destaque: Patente de produtos relevantes para saúde (vis-pps)

Patente de medicamentos e outros produtos para a saúde.

2.2.3 Destaque: Serviços de interesse à saúde (vis-sis)

Serviços que não são de saúde, mas que podem trazer risco à mesma.

Inclui: aspectos sanitários relacionados a serviços funerários, de cabeleireiro, de tatuagem, de *piercing*, asilos, creches, comunidades terapêuticas, spas, piscinas públicas e parques.

2.3 Subtema: Vigilância ambiental (vam)

Matérias relacionadas ao conhecimento e à detecção de fatores do meio ambiente que possam interferir na saúde humana, no sentido de recomendar e adotar medidas de prevenção e controle dos fatores de risco relacionados às doenças e aos outros agravos à saúde.

Inclui: controle de emissão de poluentes, poluição sonora e do ar.

Exclui: distribuição de água para consumo humano e destinação de lixo e do esgotamento sanitário, bem como resíduos especiais (classificados no subtema "san", neste grupo temático ou em seu destaque, "san-res").

2.4 Subtema: Vigilância alimentar e nutricional (van)

Coleta e análise de dados e ações que visem à melhoria das condições alimentares e nutricionais, de forma a incrementar os padrões de consumo alimentar e o estado nutricional da população.

Inclui: qualidade nutricional do alimento.

Exclui: auxílio pecuniário para alimentação (classificadas no subtema "dirout", do grupo temático DIR); segurança alimentar – no sentido de combate à fome - (classificado no Macrotema Não Saúde, no subtema "eco", do grupo temático DGV), segurança do alimento, inclusive doado (classificado no macrotema PPC, subtema "vis").

2.4.1 Destaque: Alimentação do escolar (van-esc):

Alimentação e nutrição do escolar.

Inclui: alimentação de escolares portadores de doenças que exijam dietas especiais.

2.5 Subtema: Vigilância da saúde do trabalhador (vtr)

Ações de prevenção e controle de doenças e agravos relacionados ao trabalho e à saúde geral de trabalhadores, inclusive de uma determinada categoria profissional.

Inclui: assédio moral; exames de saúde ocupacional (admissional, periódico, demissional, de retorno ao trabalho e de mudança de função); exame toxicológico e de aptidão física; limitação da jornada de trabalho (quando a proposição deixar clara a relação com a saúde do trabalhador); vigilância da saúde de estagiários e alunos de programas de residência.

Exclui: assistência à saúde do trabalhador ou políticas e programas que incluam componentes de assistência (classificados no destaque "ppp-str", do grupo temático ASA); abono de faltas e licença do trabalho por condição de saúde (classificar no subtema "dtp", do grupo temático DIR).

Observação: Quando o foco do projeto for exames periciais deve ser classificado também no subtema "exp", do grupo temático (DIR).

2.6 Subtema: Segurança de produtos e serviços (sep)

Segurança de produtos, desde a fabricação até o uso, e de serviços ofertados ao público, tendo em vista a manutenção da integridade do indivíduo.

Exclui: matérias de competência da Vigilância Sanitária.

2.7 Subtema: Controle de fatores de risco comportamentais (frc)

Controle de fatores de risco associados a comportamentos que influenciam a saúde.

2.7.1 Destaque: trânsito (frc-trs)

Prevenção de acidentes, segurança no trânsito e diminuição do risco de danos à saúde no trânsito ou em meios de transporte em qualquer dos seus modais.

Inclui: educação no trânsito (direção defensiva, primeiros socorros, curso de reciclagem); mensagens em rótulos ou propagandas; equipamentos de segurança; modificação do limite de velocidade; fiscalização (pontuações em relação a infrações de trânsito); sinalização; multa por velocidade; cadastro positivo de motorista; penalidades e infrações;

Exclui: registros administrativos dos órgãos de trânsito.

Observação: Quando o foco do projeto for exames periciais para habilitação deve ser classificado também no subtema "exp", do grupo temático (DIR).

2.7.2 Destaque: tabaco e álcool (frc-tal)

Medidas de controle, tributárias, econômicas, bem como sobre produção, comercialização e consumo de tabaco e álcool.

Inclui: educação para prevenção ao uso de álcool e tabaco (caso em que este destaque será registrado em primeiro lugar e o subtema "eds", deste grupo temático, em segundo); publicidade e rótulos de embalagens; cigarros eletrônicos ou vaporizadores.

Exclui: assistência à saúde de dependentes de tabaco ou álcool, mesmo que contenha conteúdo de prevenção (classificada no subtema "ppp", do grupo temático ASA).

2.7.3 Destaque: drogas ilícitas (frc-dro)

Prevenção e repressão ao uso e tráfico de drogas ilícitas.

Inclui: redução de danos; educação que vise à prevenção ao uso de drogas ilícitas (caso em que este destaque será classificado em primeiro lugar e o subtema "eds", deste grupo temático, em segundo); destruição de drogas apreendidas; repasses ao Fundo Nacional Antidrogas.

Exclui: assistência à saúde de dependentes de drogas ilícitas, mesmo que contenha conteúdo de prevenção (classificada no subtema "ppp", do grupo temático ASA).

Observação: Quando instituir tratamento como pena alternativa entra em "dirout", do grupo temático DIR.

2.7.4 Destaque: armas e bens sensíveis (frc-arm)

Armas e bens sensíveis.

Inclui: aquisição, posse, porte de arma, proibição de armas de brinquedos, regularização de armas letais e não letais; detectores de metais, bens sensíveis (explosivos); penalidades para inibir o uso da arma; benefícios que facilite a aquisição; apreensão e recolhimento de arma como medida cautelar.

Exclui: procedimentos administrativos, que não alteram o uso de armas.

2.8 Subtema: Educação em saúde (eds)

Divulgação de conhecimentos para promover a adoção de comportamentos e hábitos saudáveis.

Inclui: ensino de primeiros socorros para pessoas que não são da área da saúde; mensagens em produtos; propagandas oficiais.

Observação: atividade de educação em saúde referente à temática de outro subtema é classificada em ambos subtemas, sendo a primeira classificação reservada ao subtema específico.

2.8.1 Destaque: datas, campanhas e homenagens (eds-dch)

Datas comemorativas, dias, semanas de campanhas de saúde, homenagens, prêmios e reconhecimentos concernentes a assuntos ou profissões da saúde.

Inclui: denominação de logradouros de interesse da saúde.

2.9 Subtema: Saneamento (san)

Sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, pluvial e resíduos sólidos urbanos.

Inclui: tratamento ou destinação do lixo, quando estiver diretamente relacionado à uma medida de controle ou prevenção de doenças ou agravos, incentivo à infraestrutura de serviços de saneamento.

Exclui: reciclagem; pagamento ou descontos nas tarifas dos serviços de água e esgoto: reaproveitamento de água.

2.9.1 Destaque: tratamento de resíduos especiais (san-res)

Resíduos industriais, de serviços de saúde, rurais, especiais e diferenciados.

Inclui: descarte de medicamentos.

2.10 Subtema: Atividade física (atf)

Promoção da atividade física com método, individualmente ou em equipe, para determinados grupos ou para a população em geral.

Inclui: condições de saúde para a prática da atividade física, benefícios tributários relacionados a prática de atividade física (dedução de gastos com profissional e serviços de educação física); programa de atividades desportivas no âmbito dos estabelecimentos de ensino; construção de quadros esportivas.

Exclui: incentivos indiretos à atividade física, regulação do esporte profissional.

2.10.1 Destaque: doping e uso de anabolizantes (atf-dop)

Uso de doping e de substâncias proibidas para a prática da atividade física.

2.11 Subtema: Outros - Promoção da saúde e prevenção e controle de doenças e agravos (ppcout)

Matérias que se relacionam a este grupo temático, mas que não são pertinentes aos subtemas existentes.

Inclui: saúde animal (zoonoses); defesa civil; calamidade pública; brigadistas; bioterrorismo; prevenção ao suicídio, ao bullying (se ligados a educação, também classificar no subtema "eds", deste grupo temático) e a trotes escolares.

3. Grupo temático: <u>Direitos e Responsabilidades (DIR)</u>

Direitos e responsabilidades, vantagens, ganhos, auxílios monetários e isenções tributárias conferidas por motivo da condição de saúde própria ou de familiares, discriminação por condição de saúde, responsabilidade sanitária, crimes e infrações.

3.1 Subtema: Direitos trabalhistas e previdenciários (dtp)

Direitos e benefícios previdenciários ou trabalhistas derivados da condição de saúde, maternidade e paternidade.

Inclui: adicional noturno, de insalubridade, de periculosidade, de penosidade; auxílio-doença e auxílio-acidente; auxílio alimentação (ou programas indiretos que visem o fornecimento do auxílio alimentação) para o trabalhador; licença ao trabalho para realização de exames preventivos; abono de faltas por motivo de saúde; cuidados da saúde dos dependentes; recolhimento do FGTS para fins de saúde.

3.1.1 Destaque: maternidade e paternidade (dtp-mep)

Direitos e benefícios relacionados à maternidade e paternidade, inclusive em casos de adoção.

3.2 Subtema: Direitos das pessoas com deficiência (dpe)

Direitos e benefícios na área da saúde para pessoas com deficiência.

Inclui: classificação de deficiências, caracterização de doenças ou condições clínicas como deficiências; benefícios tributários para órteses, próteses e equipamentos pessoais.

Exclui: acessibilidade (classificada no Macrotema Não Saúde, no subtema "def", do grupo temático DGV).

Observação 1: direitos trabalhistas para pessoas com deficiência, também são classificados como "dtp", neste grupo temático.

Observação 2: Equiparação de doenças com deficiências para fins de recebimento de benefícios, inserir classificação dupla, "ddo" e "dpe", deste grupo temático.

3.3 Subtema: Direitos dos idosos (did)

Direitos e benefícios na área da saúde para idosos.

3.4 Subtema: Direitos de portadores de doenças (ddo)

Direitos e benefícios para portadores de doenças, incluindo acessibilidade.

Inclui: benefícios para familiares de portadores de doenças; benefícios tributários advindos de atividades preventivas (consultas com nutricionistas, psicólogos, etc.) e compra de medicamentos.

Exclui: alimentação e nutrição de escolares portadores de doenças que exijam dietas especiais (classificada no destaque "van-esc", do grupo temático PPC); benefício relacionado à produção de medicamentos (classificado no destaque "ppp-afc", do grupo temático ASA); serviços de assistência à saúde para portadores de doença (classificados em "ppp" ou "ppp-ads", do grupo temático ASA).

Observação 1: Direitos trabalhistas para portadores de doenças, também são classificados como "dtp", neste grupo temático.

Observação 2: Equiparação de doenças com deficiências para fins de recebimento de benefícios, inserir classificação dupla, "ddo" e "dpe", deste grupo temático.

3.5 Subtema: Direitos dos cuidadores (dpc)

Direitos e benefícios aos cuidadores de portadores de doença ou de pessoas com deficiência ou de beneficiários de programas assistenciais.

3.6 Subtema: Direitos das vítimas de acidentes e violência (dvi)

Direitos e benefícios para vítimas de acidentes, violências e maus tratos, bem como seus familiares, quando referidos à condição de saúde.

Inclui: notificações compulsórias desses casos às autoridades policiais, judiciais e do Ministério Público.

Exclui: indenizações para familiares por seguro de vida; medidas protetivas para vítimas de violência doméstica; garantias de manutenção da integridade física da vítima; indenização por danos morais.

Observação: prioridade de atendimento em serviços de saúde para vítimas de violência (deve ser classificado também em "ppp-ads", do grupo temático ASA).

3.7 Subtema: Direitos nos extremos da vida (dev)

Início e fim da vida, com implicações bioéticas.

Inclui: criminalização ou descriminalização do aborto, indução ao aborto, ortotanásia, eutanásia e distanásia; direitos do nascituro; diretivas antecipadas de vontade ou testamente vital.

3.8 Subtema: Direitos reprodutivos (dre)

Aspectos éticos e legais de condutas e procedimentos de reprodução humana.

Inclui: reprodução assistida e métodos contraceptivos.

Exclui: exames e procedimentos de reconhecimento de paternidade (classificados no subtema "exp", do grupo temático DIR).

3.9 Subtema: Direitos dos tutelados e curatelados (dtc)

Saúde dos ébrios habituais, dos viciados em tóxicos, dos pródigos (perdulários) e das pessoas que, por causa transitória ou permanente não puderem expressar sua vontade.

Observação: as definições estão de acordo com o artigo 1.767 do Código Civil.

3.10 Subtema: Responsabilidade sanitária (rps)

Responsabilização dos gestores públicos quanto ao cumprimento das políticas de saúde de sua jurisdição e ao uso adequado de recursos destinados à saúde.

Inclui: condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais.

3.11 Subtema: Crimes e infrações contra a saúde (ccs)

Crimes e infrações contra a saúde.

Inclui: causar epidemia; infringir determinação do poder público destinada a impedir a propagação de doença contagiosa; omitir notificação de doença; provocar envenenamento de água potável, de substância alimentícia ou medicinal; corromper ou

poluir água potável; falsificar, corromper, adulterar ou alterar substâncias ou produtos alimentícios e produtos destinados a fins terapêuticos ou medicinais; utilizar processo proibido ou substância não permitida, invólucro ou recipiente com falsa identificação, substância destinada à falsificação, outras substâncias nocivas ou avariadas, medicamentos em desacordo com a receita médica; exercer ilegalmente a medicina, a arte dentária ou a farmacêutica; praticar o charlatanismo e o curandeirismo; infrações sanitárias e penalidades de natureza administrativa; tipificação do crime de bioterrorismo e de crimes contra à saúde coletiva e individual; proteção a denunciantes de crime ou infrações contra a saúde; omissão de socorro.

Exclui: abandono de incapaz, maus tratos (classificar no Macrotema Não Saúde, no subtema "dgvout", do grupo temático DGV).

Observação 1: o detalhamento de muitos desses crimes consta no capítulo III do Código Penal – dos crimes contra a saúde pública.

Observação 2: matérias que estabeleçam uma norma (obrigação) associada a uma penalidade pelo seu descumprimento (ou seja, em que a penalidade não seja o foco da proposição) são classificadas apenas conforme o assunto referente à norma.

Observação 3: caso a tipificação do crime ou infração seja o foco do projeto, o mesmo é classificado em primeiro lugar e o conteúdo gerador da penalidade, em segundo.

3.11.1 Destaque: tráfico de órgãos e tecidos (ccs-tro)

Infrações e crimes relacionados ao tráfico de órgãos e tecidos.

3.12 Subtema: Direitos relacionados a documentos oficiais (dof)

Questões relevantes para a saúde coletiva ou individual que poderão constar do registro civil e de outros documentos oficiais.

Inclui: carteira de identificação de portadores de doenças; procedimentos de identificação (biométricos ou não) de recém-nascidos.

3.13 Subtema: Exames periciais (exp)

Realização de exames de diagnóstico e perícias (laudos) de caráter fiscal, criminal ou administrativo.

Inclui: comprovação de paternidade; exames exigidos em lei (como para habilitação e porte de arma), bem como a isenção de sua realização ou de seu pagamento.

Exclui: exames que façam parte de programas de saúde, inclusive os de saúde ocupacional (classificados no destaque "ppp-str", do grupo temático ASA, nos casos em que o foco for a assistência, e no subtema "vtr", do grupo temático PPC, quando o foco for preventivo).

3.14 Subtema: Vantagens ao doador (vdo)

Vantagens obtidas por motivo da doação de órgãos e tecidos humanos.

Inclui: doação de leite materno.

3.15 Subtema: Outros Direitos e Responsabilidades (dirout)

Matérias que se relacionam a este grupo temático, mas que não são pertinentes aos subtemas existentes. Serão classificadas neste subtema, matérias que tratem de direitos de programas assistenciais que tenham relação direta ou condicionalidades de saúde: auxílios para alimentação, direito à creche, direito das mães presidiárias.

Inclui: direitos individuais dos profissionais da saúde não relacionados à temática de saúde; integridade física de presos; castração química ou outros tratamentos de saúde que devem ser realizados para diminuição de pena; penas alternativas na área da saúde como serviços comunitários em hospitais e atendimento ambulatorial.

Exclui: matérias dos assuntos mencionados na descrição, mas que não se relacionam à saúde (classificadas no "II. Macrotema Não Saúde", no grupo temático "1. Direitos de grupos vulneráveis", de acordo com o subtema a qual pertencem).

4. Grupo temático: Gestão, Recursos e Pesquisa em Saúde (GRP)

Questões financeiras, orçamentárias e tributárias em saúde, formação, qualificação e gestão dos profissionais da saúde, pesquisa em saúde e gestão do sistema público de saúde.

4.1 Subtema: Recursos humanos (rhs)

Gestão dos recursos humanos da saúde.

Inclui: questões administrativas e trabalhistas; ocupações de apoio aos serviços de saúde.

Observação: consideram-se profissões da saúde aquelas de nível superior listadas na Resolução nº 287 de 08/10/98 do Ministério da Saúde e as de nível médio e básico, identificadas pelo GPE Saúde.

4.1.1 Destaque: formação e qualificação (rhs-foq)

Formação e aperfeiçoamento (especialização) dos profissionais de saúde.

Inclui: programas de integração ensino-serviço, como internatos, estágios e residências; modificações curriculares; bolsas para formação.

4.1.2 Destaque: inserção no mercado de trabalho (rhs-imt)

Assuntos trabalhistas e previdenciários dos profissionais da área de saúde.

Inclui: aposentadoria, remuneração, carreira da saúde no setor público, contratação temporária, vínculos de trabalho (inclusive cooperativas) e obrigação de contratação de profissionais de saúde.

Exclui: indenização por periculosidade, insalubridade e penosidade (classificadas no subtema "dtp", do grupo temático DIR).

Observação: Profissional de Educação Física, Medicina Veterinária e Assistência Social são considerados profissionais da saúde.

4.1.3 Destaque: regulamentação profissional (rhs-rep)

Regulamentação das profissões da saúde e conselhos regionais e federais das profissões da saúde.

Inclui: regulamentação de profissões estabelecidas da área da saúde e daquelas que tentam ser; exercício das profissões; revalidação dos diplomas dos profissionais de saúde.

4.1.4 Destaque: serviços civil e militar para profissionais de saúde (rhsscm

Serviços obrigatórios ou voluntários para profissionais de saúde, de natureza militar ou civil.

4.2 Subtema: Gestão administrativa (ges)

Gestão administrativa do Sistema Único de Saúde (SUS) nos níveis dos serviços de saúde e das estruturas de coordenação do sistema.

Inclui: organização de serviços e ações de saúde; municipalização e regionalização; consórcios públicos em saúde; monitoramento das políticas do setor; qualificação ou avaliação dos serviços de saúde; participação de autoridades do SUS em órgãos do poder público; instâncias de articulação ou coordenação de gestores de saúde e de controle social e valores dos procedimentos pagos pelo SUS.

4.2.1 Destaque: garantia de direitos do usuário de serviços de saúde (gesdus)

Garantia de direitos dos usuários de serviços de saúde, contemplando as relações entre usuários e profissionais ou serviços de saúde.

Inclui: acesso a informações sobre tratamentos, despesas e procedimentos; assistência religiosa; direitos dos familiares dos usuários de serviços de saúde; fila zero; prazos de atendimento; marcação antecipada de procedimentos (também pela Internet) e segurança dos internados.

4.3 Subtema: Financiamento e doações (fin)

Fontes de recursos para a saúde.

Inclui: transferências de recursos entre União, estados, municípios e o Distrito Federal; benefícios tributários concedidos às instituições públicas e privadas de saúde e aos doadores de recursos aos SUS; benefícios tributários para subsidiar ações de saúde; ressarcimento aos serviços realizados no SUS.

4.3.1 Destaque: financiamento de filantrópica (fin-fil)

Financiamento de instituições filantrópicas da área da saúde.

Inclui: benefícios tributários e previdenciários.

4.4 Subtema: Infraestrutura de serviços em saúde (inf)

Infraestrutura necessária aos serviços de saúde.

Inclui: informatização e telemedicina; construção ou reforma de unidades de saúde; chamadas de emergência (específicas para a saúde); obrigação da disponibilidade de aparelhos em unidades de saúde.

4.5 Subtema: Pesquisa em Saúde (pes)

Pesquisa e seus aspectos éticos, bioéticos, de infraestrutura, entre outros.

Inclui: pesquisas sobre propriedades medicinais de plantas e sobre cosméticos.

4.6 Subtema: Outros - Gestão e recursos em saúde (grpout)

Matérias que se relacionam a este grupo temático, mas que não são pertinentes aos subtemas existentes.

Inclui: atribuição aos gestores da saúde de competências não referente à área da saúde; gratuidade das chamadas de emergência; afixação de material educativo não relacionado a saúde em postos e unidades hospitalares.

5. Grupo temático: Demais Temas Relacionados à Saúde (DTS)

Matérias relacionadas à saúde, porém não inseridas nos grupos temáticos anteriores.

5.1 Subtema: Outros - Demais temas relacionados à saúde (dtsout)

Matérias relacionadas à saúde, mas não associadas aos demais grupos temáticos da classificação.

Inclui: consolidação de leis (códigos).

III.2 Descrições das categorias do macrotema não-saúde

Matérias não relacionadas à saúde.

1. Grupo temático: <u>Direitos de grupos vulneráveis (DGV)</u>

Direitos e responsabilidades de grupos vulneráveis, tais como: idosos, gestantes, lactantes, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, que embora não relacionados à saúde, tenham impacto nas condições de saúde mais significativo que em outros grupos.

Observação: casos em que o benefício for indireto são classificados em DTN.

1.1. Subtema: Idosos (ido)

Matérias relacionadas a idosos, não diretamente vinculadas à saúde.

1.2. Subtema: Mulheres (mlr)

Matérias relacionadas a mulheres, não diretamente vinculadas à saúde.

Inclui: violência contra mulher e assédio (físico, psicológico, sexual); cotas partidárias.

1.3.1 Destaque: Gestantes e Lactantes (mlr-gel)

Matérias relacionadas a gestantes e lactantes, não diretamente vinculadas à saúde;

1.3. Subtema: Pessoas com deficiência (def)

Matérias relacionadas as pessoas com deficiência, não diretamente vinculados à saúde.

1.4. Subtema: Crianças e adolescentes (cad)

Matérias relacionadas às crianças e adolescentes, não diretamente vinculados à saúde.

1.5. Subtema: Grupos em condição socioeconômica vulnerável (eco)

Matérias relacionadas grupos em condição socioeconômica vulnerável.

Inclui: segurança alimentar (exceto quando abordar condicionalidades de saúde para programas assistenciais, classificada no subtema "dirout", do grupo temático "DIR").

1.6 Subtema: Direitos de outros grupos vulneráveis (dgvout)

Matérias relacionadas a outros grupos vulneráveis.

2. Grupo temático: Demais temas não-saúde (DTN)

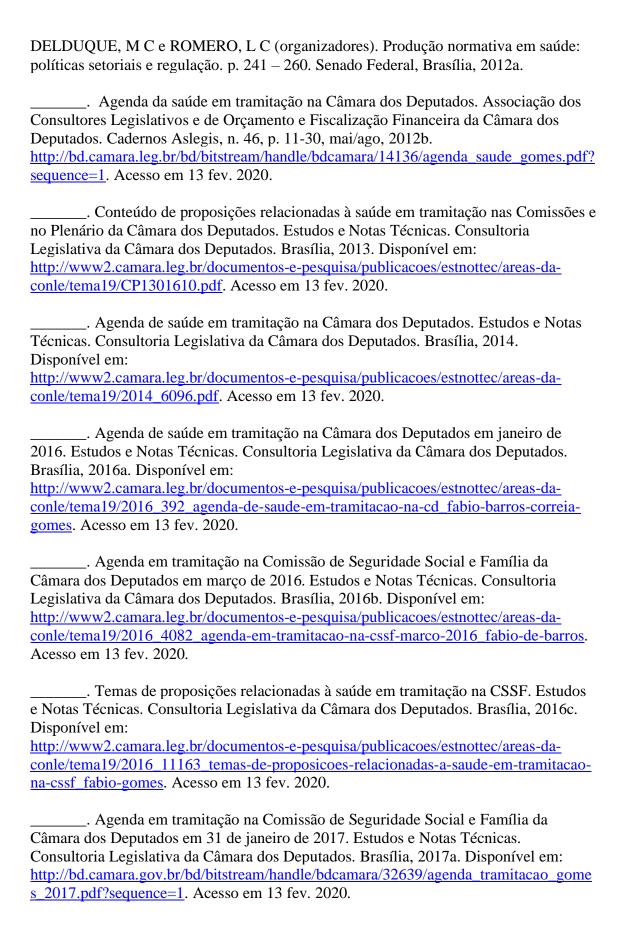
Matérias não relacionadas à saúde e que não se encontrem classificadas no grupo temático anterior.

2.1. Subtema: Outros não-saúde (dtnout)

Matérias não relacionadas à saúde e não passíveis de classificação no grupo temático DGV.

Referências

BRASIL, Macrothesaurus brasileiro de direito constitucional. Brasília: Senado Federal, Secretaria de Documentação e Informação; Rio de Janeiro : Fundação Casa de Rui Barbosa, 1987.
Glossário do Ministério da Saúde: projeto de terminologia em saúde. Ministério da Saúde – 1. ed., 2.ª reimpr. – Brasília, 2004.
CARVALHO, E L, GOMES, F B C. Características da tramitação de projetos de lei ordinária apresentados na Câmara dos Deputados entre 1999 e 2006. Resumo de trabalho apresentado no Seminário Internacional Estudos sobre o Legislativo. Instituto Legislativo Brasileiro. Senado Federal, 2008.
CARVALHO, C V, GOMES F B C, MACHADO, G S, SOUTO, M F O, RUBINSTEIN,M N. Agenda de saúde em tramitação na Câmara dos Deputados em fevereiro de 2019. Estudos e Notas Técnicas. Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados. Brasília, 2019. Disponível em: http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/37359/agenda_saude_tramitacao_2019.pdf?sequence=1 . Acesso em 13 fev. 2020.
DAHLBERG, I. Fundamentos teórico-conceituais da classificação. Revista de Biblioteconomia de Brasília, v.6, n.1, p.9-21, jan./jun. 1978.
GOMES, F B C. Análise da tramitação de projetos de lei relacionados à vigilância sanitária na Câmara dos Deputados. In: II Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária e I Simpósio Pan-americano de Vigilância Sanitária, 2004. Livro de resumos, 2004.
Classificação de Projetos de Lei relacionados à Saúde apresentados na Câmara dos Deputados em 2001. Estudos e Notas Técnicas. Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados. Brasília, 2005. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/publicacoes/estnottec/areas-da-conle/tema19/2005_9929.pdf. Acesso em 13 fev. 2020.
Classificação de Projetos de Lei relacionados à Saúde apresentados na Câmara dos Deputados entre 2001 e 2004. Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, Brasília, 2006. Disponível em: http://www2.camara.gov.br/documentos-e-pesquisa/publicacoes/estnottec/tema19/2006_1917.pdf . Acesso em 13 fev. 2020.
Interações entre o Legislativo e o Executivo federal do Brasil na definição de políticas de interesse amplo: uma abordagem sistêmica, com aplicação na saúde. Tese de doutorado em ciência política pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), 2011 . Disponível em: http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/6165/interacao_legislativo_gome_s.pdf . Acesso em 13 fev. 2020.
Características de tramitação de projetos de lei e de propostas de emenda à Constituição em matérias de saúde na Câmara dos Deputados entre 1999 e 2006. In:



Agenda em tramitação na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
na Câmara dos Deputados em 8 de março de 2017. Estudos e Notas Técnicas.
Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados. Brasília, 2017b. Disponível em:
http://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/32439/agenda_tramitacao_gomes.
pdf?sequence=1. Acesso em 13 fev. 2020.
Agenda de saúde em tramitação na Câmara dos Deputados em outubro de
2017. Estudos e Notas Técnicas. Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados.
Brasília, 2017c. Disponível em:
http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/35159/agenda_saude_gomes.pdf
?sequence=3. Acesso em 13 fev. 2020.
Temas de proposições legislativas em tramitação na Câmara dos Deputados,
relacionadas a políticas públicas estruturantes na área da saúde. Cadernos Aslegis, n. 55,
p. 29-56, 2° semestre, 2018. Disponível em:
https://www.aslegis.org.br/files/cadernos/caderno-55/4-Temas-de-proposicoes
<u>legislativas-em-tramitacao-na-Camara-dos-Deputados-relacionadas-politicas-publicas-</u>
<u>estruturantes-na-area-de-Saude_Aslegis55-29-56.pdf</u> . Acesso em 13 fev. 2020.

GOMES, F B C, CARVALHO, E L, REIS, R. Projetos de lei ordinária apresentados na Câmara dos Deputados entre 1999 e 2006: tramitação geral e dos relacionados à saúde. E-Legis - Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados, Brasília, DF, nov., 2009.

Disponível em: http://inseer.ibict.br/e-legis/index.php/e-legis/article/view/10/8. Acesso em: 05 abr. 2011.

GOMES, F B C, SHAW, M M L. Agenda em tramitação na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados em 20 de março de 2017. Estudos e Notas Técnicas. Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados. Brasília, 2017. Disponível em:

http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/32700/agenda_tramitacao_gomes_shaw_2017.pdf?sequence=1. Acesso em 13 fev. 2020.

GPE SAÚDE. Manual para Classificação de Proposições Legislativas Relacionadas à Saúde. Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados. Brasília, 2011. Disponível em: http://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/8330. Acesso em 13 fev. 2020.

LUCCHESE, Geraldo. A concretização do direito à saúde no Brasil: uma análise da legislação sobre doenças e agravos específicos. Monografia de conclusão do Curso de Especialização em Direito Sanitário. Fundação Oswaldo Cruz, Brasília, 2009.

Apêndice 1. Evolução da tipologia

A versão inicial da tipologia para classificação de proposições legislativas relacionadas à saúde foi desenvolvida por meio de metodologia indutiva,⁵ que resultou na identificação de 11 temas reunidos em quatro grupos temáticos (ações e serviços de saúde, redução de risco de doenças, benefícios relacionados à saúde e direitos relacionados à saúde). Estes grupos compuseram a primeira versão da tipologia (aplicada aos 570 projetos relacionados à saúde). Os projetos não relacionados à saúde foram classificados em 24 temas de acordo com a abordagem preponderante na proposição, para oferecer maior grau de confiança ao processo de exclusão dos projetos e facilitar a verificação de erros de classificação (GOMES, 2005).

Vale ressaltar que os dois primeiros grupos temáticos estavam presentes na definição de saúde citada no art. 196 da Constituição Federal de 1988, contudo essa associação só foi percebida durante a aplicação da referida metodologia, uma vez que foi evitada a utilização de sistemas de classificação prévios.

Na primeira versão, o grupo de "ações e serviços de saúde" incluía temas diretamente relacionados à área de atuação de instituições e profissionais da saúde, como: procedimentos da saúde (como, por exemplo, a regulamentação de exames diagnósticos e de procedimentos experimentais); serviço privado ou produto da saúde (como planos de saúde e medicamentos); profissão da saúde (como regulamentação do exercício profissional e de sua formação); sistema ou programa de saúde pública (como programas de controle de determinada doença ou dirigidos para determinado grupo populacional, financiamento de ações de saúde e dias ou eventos comemorativos da saúde).

O grupo temático de "redução do risco de doença" incluía temas que se relacionam indiretamente com a saúde, sendo, em geral, fatores determinantes da mesma, quais sejam: produtos ou serviços que influem na saúde (como materiais usados na fabricação de produtos, tabaco e álcool); segurança pública (como o combate à dependência química); transporte ou trânsito (como o uso de cinto de segurança e

_

⁵ Foram considerados todos os projetos de lei ordinária e complementar apresentados na Câmara dos Deputados no ano de 2001 (2.031 registros), presentes em planilha eletrônica fornecida pelo Centro de Informática (Cenin) da Câmara dos Deputados, em fevereiro de 2005. Inicialmente, foram identificados os projetos que tinham alguma relação com a saúde, agrupando-os por similaridade de temas, de modo que cada projeto pudesse ser incluindo em apenas um tema. A identificação dos temas foi realizada pela observação do teor da "ementa" e da "indexação" (presentes na planilha) e, persistindo dúvida, pelo exame do inteiro teor da proposição por meio do sistema de Informações Legislativas (Sileg), disponível no sítio da Internet da Câmara dos Deputados. A cada bloco de 100 proposições as categorias de classificação eram revistas e atualizadas.

limites de velocidade nas estradas); meio ambiente ou recursos naturais (como o saneamento) e o desporto (como o controle de substâncias proibidas e condições de saúde para a prática de atividade física).

O grupo temático de "benefícios relacionados à situação de saúde" incluía temas como: benefícios trabalhistas e previdenciários (por exemplo, os associados à determinada patologia), e outros benefícios (como aqueles dirigidos aos cidadãos portadores de determinadas doenças, de deficiência e os idosos). O grupo temático "direitos relacionados à saúde" incluía temas relacionados à Constituição e à Justiça (como o registro civil, proteção à vida e ao corpo humano e responsabilidade sanitária), além de temas que não puderam ser enquadrados nos demais grupos temáticos (condição rara, menos de 10 PL entre todos os apresentados num período de 8 anos).

Numa segunda etapa, também realizada em 2005, a mesma tipologia foi aplicada a um grupo maior de proposições: todos os projetos de lei ordinária (PL) apresentados na Câmara entre 2001 e 2004 (8.258 registros, sendo 2.832 detectados como relacionados à saúde). Contudo, buscou-se adicionar um novo nível de classificação, o subtema. Cada subtema foi vinculado a um único tema, que por sua vez foi vinculado a um grupo temático, gerando uma classificação revisada, contendo os mesmos quatro grupos temáticos, 14 temas e 74 subtemas. A classificação temática dos projetos não relacionados à saúde foi mantida (GOMES, 2006).

Aperfeiçoamentos na versão foram realizados por meio do GPE Saúde, a partir de dezembro de 2006. Em 2007, foi realizada avaliação de consistência na aplicação da classificação por dois codificadores diferentes em 200 PLs. Foi obtida concordância de 90,5% sobre o pertencimento à área da saúde; 85,5% quanto ao grupo temático e 65,7% quanto ao subtema. Nova avaliação realizada em 2008 obteve concordância de 65,5% quanto ao subtema. A classificação do GPE foi comparada a duas outras utilizadas pelo Centro de Documentação da Câmara dos Deputados (CEDI) e pelo Observatório da Saúde no Legislativo da Fundação Oswaldo Cruz e verificando-se um maior nível de concordância sobre temas relacionados a serviços de saúde, contudo a classificação do GPE mostrou-se mais sensível para captar temas dos demais grupos temáticos.

As atividades do GPE Saúde resultaram na elaboração do manual de classificação da primeira versão em 2008. As categorias empregadas naquela versão manteve os quatro grupos temáticos, mas reduziu os temas para 13, os subtemas da saúde para 46 e os temas não-saúde para 23.

A partir de abril de 2009, o GPE Saúde promoveu revisão da estrutura da classificação, tomando por base os subtemas da versão anterior, com reagrupamento em novos grupos temáticos e aplicação nos PL apresentados na Câmara em 2008 (369 PL relacionados à saúde). Esse sistema continha 14 temas e 65 subtemas.⁶

A partir de março de 2011, a classificação voltou a ser revisada, fundamentada pela leitura de algumas publicações sugeridas por Kátia Braga, do Centro de Documentações da Câmara dos Deputados, destacando-se: Dahlberg (1978) e Brasil (1987, 2004).

Assim, a estrutura da classificação foi redirecionada para refletir uma base teórica, com ênfase na busca de relações que justificassem tanto a reunião de elementos numa determinada categoria, quanto a coerência na natureza do conteúdo do conjunto de temas, evitando-se ao máximo que tratassem de dimensões que não se relacionassem. Essa versão da classificação foi organizada em seis grupos temáticos, cada qual com os respectivos subtemas e destaques:

- 1) Assistência à Saúde (6 subtemas e 4 destaques),
- 2) Promoção da Saúde e Prevenção e Controle de Agravos e Doenças (11 subtemas e 10 destaques),
- 3) Direitos e Responsabilidades (17 subtemas e 2 destaques),
- 4) Gestão e Recursos em Saúde (5 subtemas e 5 destaques),
- 5) Outros temas relacionados à saúde (1 subtema),
- 6) Temas não-saúde.

Em sua conformação, o agrupamento de temas da classificação evoluiu para priorizar, com maior clareza que em versões anteriores, os objetivos funcionais das proposições (assistência à saúde, promoção da saúde, prevenção e controle, gestão e recursos, direitos e responsabilidades). Por exemplo, na primeira versão grande parte dessas funções estava inserida no grupo temático de "ações e serviços de saúde". A versão da fase de transição voltou-se a temas específicos, mas na utilizada até 2015, a síntese desses esforços resultou numa versão que valorizou a dimensão das funções das proposições, mas de modo mais bem definido e com uma distribuição mais acurada dos subtemas dentro dos grupos temáticos.

órgãos e tecidos (4 subtemas), 14) outros saúde (3 subtemas).

⁶ A versão da tipologia de 2009 era composta pelos seguintes temas: 1) assistência à saúde (6 subtemas), 2) vigilância em saúde (5 subtemas), 3) saúde suplementar (4 subtemas), 4) promoção da saúde (3 subtemas), 5) tabaco, álcool e drogas ilícitas (3 subtemas), 6) saneamento (3 subtemas), 7) benefícios (7 subtemas), 8) bioética (4 subtemas), 9) direito sanitário (11 subtemas), 10) recursos humanos em saúde (5 subtemas), 11) atividade física (4 subtemas), 12) gestão e financiamento públicos (3 subtemas), 13)

Os subtemas (inseridos nos referidos grupos temáticos) também priorizam a funcionalidade das proposições e os destaques abordam conteúdos específicos de elevada relevância.

A partir de 2015, foi realizada nova revisão da classificação, cuja conformação atual é apresentada nas seções II e III deste manual.